

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO
FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 93/2021, que entre si celebram o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO.

PROCESSO Nº 00150-00008252/2021-97

O DISTRITO FEDERAL, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Biblioteca Nacional de Brasília Leonel de Moura Brizola - Setor Cultural da República, Área Cívica, Lote s/n Edifício da Biblioteca Nacional, DF - CEP: 70070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por **BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA**, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.632.819/0001-60, com sede no(a) SHCGN 707 BLOCO R CASA 45, neste ato representada por **FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE**, brasileiro(a), portador(a) do documento de identificação RG 1.894.433 e inscrito(a) sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 926.593.301-15, residente no(a) SQSW 101 Bloco H apt. 510 - Setor Sudoeste - DF - CEP: 70.670-108, resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO Nº 93/2021**, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 93/2021 até **18/05/2022**, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento 82443541.

CLÁUSULA SEGUNDA - EFICÁCIA

A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela Administração Pública até 20 (vinte) dias após a assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA

Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

Brasília, 22 de março de 2022.

Pelo Distrito Federal: **BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA**

Pela Organização da Sociedade Civil: **FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE**



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE-RG 1894433, Usuário Externo**, em 22/03/2022, às 11:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA - Matr.0245129-8, Secretário(a) de Estado de Cultura e Economia Criativa**, em 22/03/2022, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 82600840](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=82600840) código CRC= **089B20F0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF